



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 43

19 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 06
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 06
Total de Páginas:	07

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.864

Resolve sobre o pedido de reconsideração interposto pelo discente Walysson dos Reis Rodrigues, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.682. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Deferir o pedido de reconsideração apresentado por Walysson dos Reis Rodrigues, matrícula nº. 09.1.3402, requerimento nº. 941/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.682, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciências Econômicas, concedendo o 1º semestre de 2016 para a conclusão do curso. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.865

Resolve sobre o pedido de reconsideração interposto pelo discente Fidélis Bitencourt Gonzaga Louzada e Estanislau, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.767. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, que analisaram este recurso, **R E S O L V E** : Art. 1º. Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por Fidélis Bitencourt Gonzaga Louzada e Estanislau, matrícula nº. 11.1.1708, requerimento nº. 965/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.767, que não deu provimento ao recurso interposto contra decisão do Reitor, acerca do cancelamento do oferecimento da disciplina eletiva "Petróleo e Gás Natural (PRO550)". Art. 2º. Conceder prazo extraordinário para que o aluno realize a

Página 1 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 43

19 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudo da disciplina "Petróleo e Gás Natural (PRO550)", tendo matrícula efetuada no segundo semestre deste ano, determinando que o Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia realize o procedimento avaliativo e encaminhe o resultado à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 16 de setembro de 2016. Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 368, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.003979/2016-31, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora SILVANA PRATA CAMARGOS, matrícula SIAPE nº. 0.418.843, código de vaga nº. 328410, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Titular 01, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 391, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 116/2016 DECEG/ICSA, de 03 agosto de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 03 de agosto de 2016, o servidor Prof. Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 629/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 005, de 08 de janeiro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 392, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 116/2016 DECEG/ICSA, de 03 agosto de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 04 de agosto de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 393, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003471/2016-32, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Elisa Matilde Toledo Todd, matrícula SIAPE nº 1.892.190, lotada no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para realizar doutorado na Université Paris Quest Nanterre-La Défense, na cidade de Paris/França, no período de 12 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 394, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003524/2016-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Mellianro Mendes Galinari, matrícula SIAPE nº 2.775.116, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na Università degli Studi di Padova, na cidade de Pádua/Itália, no período de 01 de setembro a 15 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 2 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 43

19 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 395 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004071/2016-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Dulce Maria Pereira, matrícula SIAPE nº 2.203.854, lotada no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, do "V Encuentro de Parlamentarios, parlamentarias y líderes políticos afrodescendientes de las Américas y el Caribe" y del "Diálogo de Parlamentarias y Lideresas políticas afrodescendientes de las Américas y el Caribe", nas cidades de San José e Limón/Costa Rica, no período de 26 de agosto a 05 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.846

Retifica a Resolução CEPE nº 6.846, que resolve sobre o afastamento integral do Prof. Bruno Almeida Guimarães para capacitação. Onde se lê: "período de 01 de setembro deste ano a 31 de agosto de 2018." leia-se: "período de 01 de setembro deste ano a 31 de agosto de 2017." Ouro Preto, em 12 de agosto de 2016. Débora Mendes Neto, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 762, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando MEMORANDO/PPGSN nº 023/2016, de 08/08/2016. R e s o l v e: Designar Marcella Barbosa Miranda Teixeira, matrícula SIAPE nº 2.230.991, para substituir Marcelo Eustáquio Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.584, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, por ocasião de suas férias, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 764, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO DEQUI/ICEB/UFOP nº 059/2016, de 09/08/2016. R e s o l v e: Designar Adriano Henrique Borges Raimundo, matrícula SIAPE nº 2.230.688, para substituir Jason Guy Taylor, matrícula SIAPE nº 1.861.075, Coordenador do Programa de Pós Graduação em Química, no período de 26/08/2016 a 09/09/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 765, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em Exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, CPF nº 889.826.106-34, CNH nº 02599299820, Categoria B, conduzir o veículo Nissan, placa DBA-5127, de propriedade desta Instituição, no período de 19 de agosto a 05 de setembro de 2016, em trabalho de campo da disciplina "Estágio de Mapeamento Geológico" (GEO391), na região de Diamantina/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 43

19 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 766, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003147 – 2016 – 14 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover MATHEUS AVELAR DE CASTRO, matrícula SIAPE Nº. 1.667.409, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP para a Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 767, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando MEMORANDO DIR.ICEB. nº 016/2016, de 15/08/2016. R e s o l v e: Designar Spencer Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 3.351.505, para substituir Eduardo Bearzoti, matrícula SIAPE nº 1.095.970, Coordenador do Colegiado do Curso de Estatística, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 768, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1677/2014-66, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora RENATA OLIVEIRA ALMEIDA CARNIELLE, matrícula SIAPE Nº 2.047.307, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 769, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1686/2014-57, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor THIAGO LUANGE GOMES, matrícula SIAPE Nº 2.048.901, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 770, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1681/2014-24, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor THEO SILVA LINS, matrícula SIAPE Nº 2.643.949, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 771, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6741/2013-14, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora FLAVIANE DE MAGALHÃES BARROS, matrícula SIAPE Nº 2.938.295, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 772, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1688/2014-46, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora KARINE GONÇALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE Nº 2.049.907, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 43

19 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 773, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5979/2013-22, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor REINALDO SILVA FORTES, matrícula SIAPE Nº 2.872.597, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 774, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1113/2014-23, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ELIZEU ANTONIO DE ASSIS, matrícula SIAPE Nº 2.037.526, ocupante do cargo PSICOLOGO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 775, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2135/2016-72, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Helton Cristiano Gomes (DEPRO), Luiz Fernando Rispoli Alves (DECAT) e Lásara Fabrícia Rodrigues (DEPRO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Cristiano Luís Turbino de França e Silva, SIAPE 1.034.143, docente lotado no DEPRO. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 776, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando OFÍCIO NTI nº 066/2016, de 15/08/2016. R e s o l v e: Designar Jeferson Afonso do Patrocínio, matrícula SIAPE nº 1.732.362, para substituir Tiago Rodrigues Chaves, matrícula SIAPE nº 1.962.943, Chefe da Área de Microinformática/NTI, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 779, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004790 – 2015 – 84 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, DÉBORA MENDES NETO, matrícula SIAPE Nº. 2.938.305, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Escola de Medicina-EMED para a Secretaria de Órgãos Colegiados-SOC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 782, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7877/2013-41, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora LUCIANA VAN DEN BERGEN, matrícula SIAPE Nº 2.000.318, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 43

19 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 784, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1119/2014-09, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ROSIMARY ASSIS DE SENA MENDES, matrícula SIAPE Nº 2.048.672, ocupante do cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 678, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004133/2016-18, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 12 de setembro de 2016, a jornada de trabalho da servidora Jamille Locatelli, matrícula SIAPE nº 1.721.780, lotada no Centro Desportivo/CEDUFOP, de 40(quarenta) horas semanais para 20(vinte) horas semanais, com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 679, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.003277/2016-57, Resolve, Suspende, a pedido, a partir de 17/08/2016, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, concedida à servidora Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, matrícula SIAPE nº 0.418.667, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), concedida pela Portaria CGP nº 587 de 13 de julho de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 38 de 15 de julho de 2016 (processo interno n.º 23109.003277/2016-57). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 026 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 152, de 18 de fevereiro de 2013, R e s o l v e: Art. 1º - Reconduzir por 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 15/08/2016, em conformidade com o disposto na Resolução CUNI nº. 586/2002 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 018, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº. 33, de 17 de junho de 2016, com conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002696/2016-71. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 038, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Cláudia Maciel Enes (Assistente Social da PRACE), SIAPE 1.492.482, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 053/2015, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, Processo UFOP nº 23109.000449/2015-50, que tem como objetivo a prestação de serviços para seguros de acidentes pessoais para todos os servidores técnicos, docentes e

Página 6 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 43

19 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, alunos de todos os cursos de pós-graduação e tutores dos cursos à distância da UFOP. Art. 2º - Designar os servidores Arlem Daniel Pena de Castro (PROPP), SIAPE 1.671.754, Carlos César Araújo (PROGRAD), SIAPE 1.668.202, Mário Eugênio de Oliveira Bezerra (CEAD), SIAPE 0.418.305 e Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues (PROAD), SIAPE 0.418.709, para acompanhar e fiscalizar, como fiscais técnicos, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 039, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Daniel Caldas, SIAPE 1.668.176, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 069/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa editora ndj Ltda, CNPJ nº 54.102.785/0001-32, Processo UFOP nº 23109.000373/2016-43, que tem como objetivo o fornecimento de periódicos BLC – Boletim de Licitações e Contratos. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de agosto de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 040, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Deisyane Fumian Bouzada, SIAPE 1.748.026, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 071/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e LUCAS PAIVA GOMES, CPF nº 545.667.546-34, Processo UFOP nº 23109.002756/2015-75, que tem como objetivo a prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria. Art. 2º - Designar a servidora Juliana Celeste Matos Braga, SIAPE 1.497.963, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

PORTARIA DOF Nº 041, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, SIAPE 1.073.081, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 074/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA. , CNPJ nº 07.904.799/0001-90, Processo UFOP nº 23109.003630/2016-07, que tem como objetivo a prestação de serviços especializados de captura, transporte e manejo ecológico de pombos urbanos nas áreas internas, externas e cobertura nas dependências da Escola de Farmácia da UFOP e limpeza das estruturas e forros de onde os pombos forem retirados. Art. 2º - Designar o servidor Reinaldo Corrêa Maia, SIAPE 1.077.586, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de agosto de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

**** Fim da Publicação ****